



CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA
CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 E O PROJETO DE LEI Nº 01/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022. Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se através de sessão online pelo aplicativo meet, às 09:30h a sessão acima mencionada. Após constatar quórum legal de vereadores, em nome de Deus, a Sr.^a Presidenta, Nayara Cunha da Silva, declarou aberta a sessão, solicitando da assessoria desta Casa que apresentasse as matérias do expediente. **EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI Nº 041/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 Que “Institui o Programa ACOLHER para acolhimento, atendimento e amparo aos cidadãos e cidadãs que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade social no Município de Retirolândia e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. PROJETO DE LEI Nº 01/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 Que “Institui o reajuste do auxílio-transporte, condicionado a oscilação do preço dos combustíveis, para custeio das despesas com deslocamento igual ou superior a 01 (um) quilômetro diário no trajeto residência-local de trabalho, e vice-versa, dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Retirolândia e dá outras providências”, de autoria da vereadora Nayara Cunha da Silva. **PEQUENO e GRANDE-EXPEDIENTES:** dispensados. **ORDEM-DO-DIA:** A Senhora Presidenta colocou em apreciação o PROJETO DE LEI Nº 041/2021, solicitando o parecer das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social e todas o julgaram favorável. Após as discussões, o projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Seguindo, solicitou o parecer das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Meio Ambiente acerca do PROJETO DE LEI Nº 01/2022 e todas as comissões o julgaram favorável. Em discussão, alguns edis disseram que os funcionários da Casa são merecedores desse ajuste e logo em seguida, o projeto foi aprovado por todos os edis presentes. Nayara comentou sobre a situação vivida por nossa cidade e região quanto ao surto da gripe e virose e solicitou do gestor a contratação de mais profissionais, principalmente médicos para o atendimento dos pacientes, tendo em vista a grande quantidade da procura no Hospital Municipal. Alguns edis também se mostraram bem preocupados com a situação. E, não havendo mais nada a tratar, a senhora presidenta, em nome de Deus, declarou por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, pela assessora desta Casa Rubneia Lima da Silva, que segue devidamente assinada por todos que estiverem de acordo. Plenário Deodato João da Silva, 10 de janeiro de 2022.

Nayara Cunha da Silva

Deodato João da Silva

Rubneia Lima da Silva

Deodato João da Silva

Deodato João da Silva